

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

PORTARIA Nº 132/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

EXONERA O SENHOR **PAULO AFONSO DA SILVA JUNIOR**
DO CARGO EM COMISSÃO DE **ASSESSOR LEGISLATIVO**
II DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.

O Exmo. Sr. **CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.130/2018, de 23 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o senhor **PAULO AFONSO DA SILVA JUNIOR** do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO II**, lotado na Câmara Municipal de Juruti, nomeado pela Portaria 012/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.

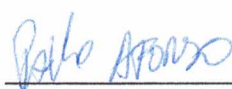
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 18 de junho de 2019.


CARLOS ALBERTO BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 18 de junho de 2019.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal


CIENTE EM: 18/06/2019.

Rua da Saudade, s/nº - CEP: 68.170-000 – Juruti/Pará